

---

**FATEC Itapetininga - Prof. Antônio Belizandro Barbosa Rezende**

**Edital Externo FATEC Itapetininga nº. 01/2013 de 18/06/2013**

**Transferência ou Matrícula para Portadores de Diplomas – 2º Semestre/2013**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Itapetininga “Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende”, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para transferência de alunos regulares ou matrícula para portadores de diploma de Instituições de Ensino Superior, para os Cursos Superiores de Tecnologia em Agronegócio, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Comércio Exterior, para início no 2º semestre de 2013.

**I - DAS VAGAS:**

1- Distribuição de vagas disponíveis por Curso e turno:

**Curso Turno**

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>
Agronegócio	Matutino
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino
Comércio Exterior	Matutino

**II – DA INSCRIÇÃO:**

1- As inscrições devem ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC Itapetininga, situada à Rua João Vieira de Camargo, nº 104 – Vila Barth, Itapetininga - SP, de **18 de junho a 19 de julho de 2013, das 08h00 às 22h00.**

2- Podem participar do processo os alunos regularmente matriculados nas FATECs do CEETEPS (transferência interfatecs), em outras instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras (transferências interinstituições) e portadores de diploma de nível superior.

3- O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

4- Os candidatos à transferência **interfatecs** devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos originais (acompanhados de uma cópia simples) ou cópias autenticadas:

---

**FATEC Itapetininga - Prof. Antônio Belizandro Barbosa Rezende**

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade; (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Itapetininga);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula;
- c) Histórico Escolar

5- Os candidatos à transferência **interinstituições** e **portadores de diploma de nível superior** devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos originais (acompanhados de uma cópia simples) ou cópias autenticadas:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Itapetininga);
- b) Comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de **R\$ 20,00, a ser paga no Banco do Brasil, Agência 1897-X, Conta Corrente 100872-2.**
- c) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- d) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- f) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação em Diário Oficial;
- g) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- h) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- i) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de instituição de Ensino estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.
- j) Para portadores de diploma de nível superior, apresentar todos os itens anteriores (**a até i**) e a cópia autenticada do diploma.

6- O requerimento de transferência e inscrição para vagas remanescentes, não serão aceitos caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

7- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Itapetininga.

---

**FATEC Itapetininga - Prof. Antônio Belizandro Barbosa Rezende****III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1- O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – Deliberação CEETEPS nº 12 de 14/12/2009.

**IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1- Os nomes dos candidatos selecionados será divulgado pela Diretoria Acadêmica da FATEC Itapetininga até **12/07/2013**.

2- É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da Fatec Itapetininga.

**V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

1- As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Itapetininga no dia 30/07/2013.

2- Para efetivação da matrícula, os candidatos selecionados para transferências interfatecs, interinstituições ou portadores de diploma de nível superior devem apresentar, no ato da matrícula, a cópia (autenticada ou acompanhada do original) dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Carteira de identidade (RG);
- e) Documento de Quitação com o serviço militar (para candidato do sexo masculino);
- f) Título Eleitoral;
- g) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- h) 2 (duas) fotos 3X4.
- i) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Itapetininga);
- j) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido (para transferências interfatecs e interinstituições).

---

**FATEC Itapetininga - Prof. Antônio Belizandro Barbosa Rezende**

l) Diploma de nível superior, Histórico Escolar de nível superior e Conteúdo Programático (para candidatos com diploma de graduação).

3- Os candidatos selecionados para transferência interinstituições oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 06 (seis) meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Itapetininga, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

4- Findo o prazo estabelecido no item 3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

**VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A inscrição para transferência ou matrícula para portadores de diploma implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas;

2. Das decisões relativas deste processo não cabem recursos.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

Itapetininga, 18 de junho de 2013.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Isolina Maria Leite de Almeida**

**Diretora**

**Fatec Itapetininga**